



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 434/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor José Vitor do Valle Jorge, deixando de exercer o cargo de Conselheiro Tutelar de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, em virtude do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itambaracá, eleitos no dia 06 de outubro de 2019 no Processo das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 03/10/2023 – Edição 2870